



Press Release

Programa Capital Participativo Açores I: estão em contratação as primeiras operações no valor de 630 mil euros

Porto, 21 de maio de 2024 - O Banco Português de Fomento (BPF), entidade gestora do [Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores](#) (FCEA), juntamente com o Governo Regional dos Açores, detentor do Fundo, anunciam que o [Programa Capital Participativo Açores I](#) (CPA I) aprovou operações de empresas açorianas num montante total de 630 mil euros. As operações que serão apoiadas por via de empréstimos participativos, foram submetidas através da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores e do Novo Banco dos Açores, com a formalização dos contratos prevista para breve.

Até ao momento, e uma vez estruturado o processo por parte dos Bancos aderentes, o valor total das candidaturas submetidas através do Portal da Banca (plataforma através da qual o Banco Português de Fomento recebe as candidaturas ao Programa submetidas pelos bancos credenciados) soma mais de 1 milhão de euros. Estas candidaturas foram apresentadas por empresas localizadas nas ilhas de São Miguel, Faial e Pico, abrangendo os mais diversos setores de atividade, incluindo comércio, construção, serviços e turismo.

O Programa CPA I, com uma dotação total de 20 milhões de euros, aceita candidaturas até ao dia 31 de dezembro de 2024, permitindo às empresas da Região aceder a um mecanismo de capitalização com condições financeiras atrativas. O custo global das operações é muito competitivo, variando entre 1,5% e 3%, em função da análise de risco. O instrumento permite financiar diversas necessidades das empresas, como o financiamento de novos investimentos, o reforço do fundo de maneio, o reembolso de dívida anterior ou qualquer outra finalidade associada às atividades desenvolvidas nos Açores.

Num contexto em que as taxas de juro nos instrumentos de financiamento tradicionais se mantêm elevadas, este instrumento destaca-se por oferecer às empresas uma fonte de liquidez alternativa, com um preçário muito competitivo e a possibilidade de estender o prazo de utilização com um reembolso até 30 de junho de 2031. É importante destacar também que os empréstimos participativos são considerados, para efeitos contabilísticos, como capital próprio, reforçando assim a solidez financeira das empresas, podendo por essa via reforçar a sua imagem perante os credores e o mercado.

Para mais informações, convidam-se as empresas interessadas a visitar o [website](#) do Banco Português de Fomento ou contactar-nos através do endereço de email fcea@bpfomento.pt.

Para mais informações, contacte: Media Relations Team | media@bpfomento.pt





Sobre o Banco Português de Fomento

O Banco Português de Fomento tem como missão apoiar o desenvolvimento económico e social de Portugal, através da criação e disponibilização de soluções inovadoras, competitivas e adequadas às necessidades e desafios do ecossistema empresarial, potenciando a capacidade empreendedora, o investimento e a criação de emprego, e promovendo a sustentabilidade e a coesão económica, social e territorial do país. Saiba mais em: <https://www.bpfomento.pt/>

Sobre o Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores

O Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores (FCEA) insere-se na Componente 05 “Capitalização e inovação empresarial” do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e é operacionalizado pelo Banco Português de Fomento, na qualidade de Entidade Gestora. Com uma dotação global de até 125 milhões de euros, o FCEA tem por objeto conceder apoio público temporário para reforçar a solvência de empresas da Região, assim como promover o reforço de capital de empresas, contribuindo assim para ultrapassar dificuldades estruturais de acesso a capital e, deste modo, melhorar a dinâmica e resiliência do setor empresarial regional.

A Política de Investimento do FCEA foi aprovada pelo Despacho nº 2993/2021, de 31 de dezembro, do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, no qual se estabeleceram nomeadamente o âmbito e objetivos, o modelo de governação e a estratégia de investimento do Fundo, tendo ficado estabelecido que, atendendo à dimensão da sua dotação, a estratégia do Fundo, ao longo do período durante o qual decorre a execução do PRR, deve passar por participar diferentes programas de investimento, com características, condições de seleção e critérios de elegibilidade adequados à natureza dos diferentes destinatários, privilegiando-se a capitalização de apoio ao investimento privado produtivo, ao crescimento sustentado e à consolidação das empresas no mercado. Saiba mais em: <https://www.bpfomento.pt/pt/catalogo/fundo-de-capitalizacao-das-empresas-dos-azores/>

Sobre o Programa Capital Participativo Açores I

O Governo Regional dos Açores lançou o Programa Capital Participativo Açores I, um instrumento financiado pelo Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores (FCEA), que é gerido pelo Banco Português de Fomento.

Com uma dotação global de até 20 milhões de euros, provenientes do FCEA e enquadrados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o programa visa promover a entrada em mercado e o crescimento de empresas viáveis, através do desenvolvimento de novos produtos/serviços ou mercados ou do reforço e profissionalização do quadro de pessoal. Tem, ainda, por objetivo colmatar a falha de mercado no que diz respeito ao acesso a instrumentos financeiros e de capital por parte de empresas com sede e atividade na Região. O Programa Capital Participativo Açores I, que se baseia no regime jurídico dos empréstimos participativos, destina-se às micro, pequenas e médias empresas e Mid Caps com sede e atividade na Região Autónoma dos Açores. O montante de investimento por empresa varia entre um mínimo de 20 mil euros e um máximo de 300 mil euros, respeitando os limites da aplicação do regime de minimis. As operações podem ter um prazo máximo até 30 de junho de 2031, com amortização bullet (de uma só vez no final do período), conforme previamente definido, em cada operação específica.

